



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
CAMINHOS DO TIBAGI**

PORTARIA Nº 001/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidora **STEFANI DE OLIVEIRA NYSSSEN** matrícula funcional nº 92188/1 conforme decreto de Cessão nº 3250/2021 da Prefeitura de Reserva - Pr, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, com fruição a partir do dia 03 de Janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício sede do Consórcio Caminhos do Tibagi,
Reserva, em 03 de Janeiro de 2022.

ORLI DE CRISTO
Presidente

Consórcio Caminhos do Tibagi

Claudioimar Schneider
Secretário Administrativo do
Consórcio Intermunicipal
Caminhos do Tibagi
Portaria nº 001/2022